



**FACULDADE DE VETERINÁRIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO-BOLSISTAS PROPET  
SUSTENTABILIDADE EM MEDICINA VETERINÁRIA 1/2016**

O PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária; torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes para provimento de 01 (uma) vaga para bolsista e de até 02 (duas) vagas para não-bolsistas para integrar o grupo do PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária.

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária faz parte do programa ProPET/UFF, é custeado por recursos disponibilizados pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e tem por objetivos:

- a) formar um grupo de estudos interdisciplinares para o curso de graduação em medicina veterinária.
- b) aumentar a qualidade e a quantidade de cidadãos formados que estejam preparados ética e tecnicamente para os desafios da sociedade;
- c) investigar e gerar publicações tratando das interações do tema anual de estudo com a saúde pública, a economia, a sociedade e o meio ambiente.
- d) Organizar, anualmente, o simpósio “Sustentabilidade em Medicina Veterinária”.
- e) Realizar anualmente evento de extensão visando transmitir os conhecimentos reunidos e gerados durante o ano à população em geral.

**2 DAS VAGAS**

2.1 São oferecidas **01 (uma) vaga para bolsista e até 02 (duas) vagas para alunos não bolsistas** no PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária para estudantes do curso de graduação em Medicina Veterinária da UFF.

2.2 O estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

**3 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

3.1 Poderão ser bolsistas do PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária os estudantes que atendam os seguintes requisitos:

- a) Estarem regularmente matriculados (constando no IDUFF como ativos e inscritos) como estudantes de graduação do curso de Medicina Veterinária da UFF cursando do 2º ao 7º períodos;
- b) Não serem bolsistas de qualquer outro programa.
- c) Não ter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.
- d) Apresentar rendimento acadêmico com CR mínimo de 6,0 (seis virgula zero);
- e) Ter disponibilidade de dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.
- f) Alunos transferidos deverão ter cursado com aprovação até a data da inscrição, todos os créditos referentes ao primeiro período e ter no mínimo mais um ano de curso antes do 10º período.

3.2 Poderão ser não bolsistas do PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária os estudantes que atendam os seguintes requisitos:

- a) Estarem regularmente matriculados (constando no IDUFF como ativos e inscritos) como estudantes de graduação do curso de Medicina Veterinária da UFF cursando do 2º ao 7º períodos;
- b) Apresentar rendimento acadêmico com CR mínimo de 6,0 (seis virgula zero);
- c) Ter disponibilidade de dedicar, no mínimo, vinte horas semanais às atividades do programa.
- d) O aluno não bolsista terá preferência para ser indicado a aluno bolsista em caso de vacância.

#### 4 DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES DO PROPET

4.1 São deveres dos estudantes bolsistas do grupo PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do ProPET/UFF;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c) Participar, durante a sua permanência no ProPET/UFF, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos 01 (um) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência à sua condição de discente do ProPET/UFF nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Assinar e cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso a ser disponibilizado pela PROGRAD.

4.2 Os alunos membros do ProPET/UFF, após o tempo mínimo de 02 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no programa, farão jus a um certificado de participação no grupo ProPET emitido pela UFF.

#### 5 DO DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES DO PROPET

5.1 Serão desligados do PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária os estudantes em qualquer das seguintes situações:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula, abandono de curso de graduação;
- b) Desistência das atividades;
- c) Rendimento escolar insuficiente;
- d) Acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PROPET;
- e) Descumprimento das obrigações junto às pro-reitorias;
- f) Descumprimento dos deveres previstos; e
- g) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PROPET ou com o ambiente universitário.

## 6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Os alunos que desejarem se inscrever devem enviar mensagem para o e-mail [lmareti@id.uff.br](mailto:lmareti@id.uff.br) a partir da data de divulgação deste edital até o dia 20 de maio de 2016 às 23:59. O assunto da mensagem deve ser **Inscrição para Seleção do PROPET 2016**.

6.2 O corpo da mensagem deverá conter: nome do aluno, período cursado e matrícula.

6.3 Os seguintes documentos devem ser anexados ao e-mail: carta de intenção (conforme anexo I), currículo (preferencialmente da plataforma Lattes) e histórico escolar.

6.4 Aguardar e-mail do grupo confirmando a inscrição, caso não receba a confirmação, entrar em contato na sala da tutora.

## 7 DA SELEÇÃO

7.1 A Comissão de seleção será composta por no mínimo 02 (dois) professores envolvidos nas atividades do PROPET em 2016.

7.2 O processo seletivo será realizado no dia 30 de maio de 2016 e será composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise de currículo e histórico escolar.
- b) Análise de carta de intenção (Anexo 1).
- c) Entrevista Individual a ser realizada no Laboratório Sociedade e Medicina Veterinária (SOCIOVET) a partir das 16 horas do dia 30 de maio de 2016.

7.3 Os dois primeiros alunos classificados farão jus a bolsa.

7.4 A atribuição das notas aos alunos é competência da comissão de seleção e atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das etapas da seleção, segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção;
- b) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da entrevista;
- c) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar;
- d) Avaliação do Currículo;
- e) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.5 A Nota final será a média aritmética das notas de cada etapa da seleção, revistos no item 7.2.

## 8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada no até 24 horas após o término das entrevistas na sala da tutora do PROPET e na Coordenação de Curso de Medicina Veterinária.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Niterói, 09 de maio de 2016

Luiza Carneiro Mareti Valente  
Tutora do PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária  
Professora MZO/UFF

## **Anexo 1 - Modelo de Carta de Intenção.**

A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

SELEÇÃO PROPET SUSTENTABILIDADE EM MEDICINA VETERINÁRIA 2013

NOME:

MATRÍCULA:

DATA:

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 02 páginas, com todas as margens de 3,0 cm, espaçamento 1,5 e fonte Arial em tamanho 12.
2. A carta de intenção deve conter respostas as seguintes perguntas:
  - Quem é você?
  - Quais são seus objetivos em ser um estudante do PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária ?
  - Como você vê a relação entre Medicina Veterinária e Sustentabilidade?
  - Argumente porque você é o candidato adequado para o PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária?
  - Como você vai se dedicar ao programa PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?